



Indicação nº ____/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Ilustríssimo Senhor **Newton de Souza Pinto Filho**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, **QUE SOLICITE A BRK O REPARO NO PARALELEPÍEDO DA RUA LAUDELINA LOUZADA, NO BAIRRO CAMPO DA LEOPOLDINA**, neste Município.

Justificativa:

Os moradores do referido bairro, pedem que seja feito o reparo nos paralelepíedros da referida rua, pois reclamam das irregularidades, que podem provocar acidentes.

Sabendo da suma importância deste pedido, e certo que podemos contar com o apoio desta secretaria, pedimos o deferimento.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 09 de dezembro de 2024.

DELANDI PEREIRA MACEDO

Vereador – PSDB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320036003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

PR. DELANDI MACEDO

VEREADOR

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: 28 3526-5632

e-mail: vereadordelandimacedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320036003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

